



**ATA DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

Às 08:00 horas do dia 12 de agosto de 2025, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva, Tassia Marcela Lourenço de Melo e Tony Fernando Barreto de Oliveira, Membros, nomeados pela Portaria nº 507/2025 de 14/07/2025, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento para aquisição de merenda escolar para abastecimento das escolas da rede municipal de ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contrapartida e Agricultura familiar**. Foi apresentado um envelope para julgamento.

Produtor Rural: **EUCLIDES CECATTO, CAF: MT072023.01.000552569CAF**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que o produtor rural apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarado habilitado e apto a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 002/2025, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

ERIKS MATOS DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº.506/2025 DE 14/07/2025

TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO

TASSIA MARCÉLA LOURENÇO DE MEL

EQUIPE DE APOIO

LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

ATA DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Às 08:00 horas do dia 12 de agosto de 2025, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva, Tássia Marcela Lourenço de Melo e Tony Fernando Barreto de Oliveira, Membros, nomeados pela Portaria nº 507/2025 de 14/07/2025, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento para aquisição de merenda escolar para abastecimento das escolas da rede municipal de ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contrapartida e Agricultura familiar**. Foi apresentado um envelope para julgamento.

Produtor Rural: **EUCLIDES CECATTO, CAF: MT072023.01.000552569CAF**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que o produtor rural apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarado habilitado e apto a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 002/2025, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

ERIKS MATOS DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

portaria nº.506/2025 de 14/07/2025

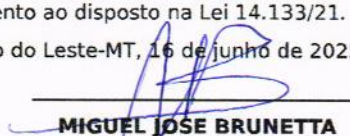
TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA EQUIPE DE APOIO	TÁSSIA MARCELA LOURENÇO DE MELO EQUIPE DE APOIO
---	---

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 002/2025

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 002/2025

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 002/2025, destinado ao **credenciamento para aquisição de merenda escolar para abastecimento das escolas da rede municipal de ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contrapartida e Agricultura familiar**, a favor da empresa **AS-COP - AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL, CNPJ: 23.040.383/0001-27**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 16 de junho de 2025.


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/2025 - CONTRATADO: ALEX JUNIOR DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/2025, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - ACÁCIO ALVES SOUZA, Prefeito Municipal

CONTRATADO: ALEX JUNIOR DE SOUZA, Brasileiro, Casado, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 019.844.551-25 e Identidade 1.843.943-8 - SSP-MT, com residência e domicílio no seguinte endereço: Rua Perimetral, nº 163 - Bairro Alagável - CEP 78670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia (MT), de agora em diante denominado simplesmente CONTRATADO.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 329/2025

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 12/08/2025

VIGÊNCIA: De 12/08/2025 a 27/02/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses e 15 dias

CARGA HORÁRIA: Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.083,41 (dois mil e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)

FUNÇÃO: FISCAL SANITÁRIO, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde - Sede do Município - Vigilância Sanitária